



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 9/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja providenciada a passagem do “Carro Fumacê” pelos bairros do município.

JUSTIFICATIVA

O estado do Rio de Janeiro vem sofrendo com o aumento desenfreado dos casos de dengue, inclusive com mortes registradas. Em apenas uma semana, a notificação de casos aumentou em 51%. Em nosso município, o hospital municipal já vem registrando um número alarmante de pacientes diagnosticados com a doença transmitida pelo mosquito *aedys aegypti*. Sendo assim, a disponibilização do carro fumacê se apresenta como mais uma ferramenta de combate ao mosquito e às doenças por ele transmitidas.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovelem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ
Vereador Autor